



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

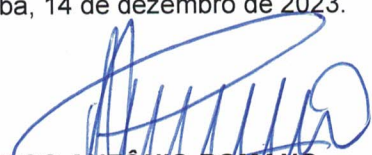
Processo nº 472/2023

(X) Dispensa por Justificativa nº 035/2023 () Inexigibilidade nº ____/2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX,
XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para a compra direta, para a aquisição de medicamentos e insumos de saúde, para o atendimento da população (ação judicial), referente aos lotes fracassados no Pregão 090/2023, em favor das empresas **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ 65.817.900/0001-71, DROGARIA CENTRO DE GUARIBA LTDA - CNPJ 12.688.788/0001-50, LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 44.038.095/0001-08, EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - CNPJ 03.117.510/0001-31, HORTOPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 42.478.876/0001-98, SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 47.292.400/0001-81, e KIREI TECNOLAB LTDA - CNPJ 06.912.821/0002-61**, e autorizo o empenho, no valor total de **R\$ 314.434,94**, com fundamento no **artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba, 14 de dezembro de 2023.


CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal